

REQUERIMENTO N°003/2012

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer seja solicitado ao Prefeito Municipal cópia da folha de pagamento de agentes políticos, servidores efetivos e comissionados e servidores contratados por tempo determinado referente ao mês de fevereiro de 2012, bem como a relação de prestadores de serviços – pessoas físicas e jurídicas – e os respectivos valores de remuneração e/ou honorários.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 16 de março de 2012.

EDILSON MARIANO
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O Município não disponibiliza, mesmo por meio eletrônico, a folha de pagamento de seus agentes públicos, permanentes ou temporários. A Câmara Municipal, para se desincumbir de sua função fiscalizadora, deve ter informações detalhadas sobre a folha de pagamento, de modo a examinar a legalidade dos respectivos atos.

De igual modo, o Poder Executivo contrata diversos prestadores de serviços – pessoas físicas e jurídicas e, por esse motivo, deve a Câmara Municipal verificar a regularidade de tais contratos.